



PREFEITURA DE  
**TELHA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 03

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Responsável pela Demanda:** TAÍSE SANTOS DOS ANJOS  
**Matrícula/CPF:** 043.497.353-30

**E-mail:** SMAS.TELHA@GMAIL.COM  
**Telefone:** 79 998877143

### ***1. Justificativa da necessidade da contratação***

TENDO EM VISTA QUE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TELHA ESTADO DE SERGIPE EM LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES PARA MELHOR DESENVOLVURA DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCLUIU QUE A AQUISIÇÃO DE **ALIMENTOS PARA O JEJUM PASCAL** PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE MANTER A CONTINUIDADE DA TRADIÇÃO DA SEMANA SANTA E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMO FORMA DE RESGATE DE SUA CIDADANIA, ESPECIALMENTE NESTE PERÍODO SAGRADO. CONSIDERANDO QUE A ESTIMATIVA REGISTRADA NOS AUTOS FOI REALIZADA COM BASE NA DEMANDA DOS USUÁRIOS E LEVANTAMENTO ASSISTENCIAL REALIZADOS COTIDIANAMENTE, DELIMITANDO SUAS NECESSIDADES.

### ***2. Descrição sucinta da demanda***

OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE, ARROZ, COCO E COENTRO) DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES CONTENDO 01 (UM) QUILO DE ARROZ EMBALADO, 01 (UM) UND COENTRADA, (01) UND DE COCO E 02 (DOIS) QUILOS DE PEIXE EMBALADO SEPARADAMENTE DOS DEMAIS PRODUTOS EM UMA ÚNICA EMBALAGEM NÃO ESTANDO LACRADA, NEM VEDADA, PARA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS, POR PARTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### ***3. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação***

28 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA DE  
**TELHA**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

**4. Grau de prioridade**  
ALTO.

**5. Vinculação ou dependência**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Telha/SE, 28 DE MARÇO DE 2024.

---

Taise Santos dos Anjos  
Secretaria Municipal de Assistência Social